Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Resolução

CMAS- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BARRA DO MENDES- BAHIA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2022
09 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a retificação da Resolução de Nº 02 de 18 de dezembro de 2019 do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Mendes, Estado da Bahia, e adota outras providências."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Barra do Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Assembleia geral extraordinária realizada em 21 de outubro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução de Nº 02 de 18 de dezembro de 2019 do município de Barra do Mendes- Bahia que passa a vigorar com o seguinte texto:

"**Art. 1º** - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeiro das Contas Federais e Estaduais da Assistência Social referente ao exercício de 2018 do Município de Barra do Mendes/Bahia; "

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Barra do Mendes, 09 de novembro de 2022.

Leide Gomes Martins
Secretária Municipal de Assistência Social

Miguel Nunes Pacheco
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5FA50161FE157D38C5337EFA3EA840D8